

PORTARIA Nº 5203/2023

*Concede Licença Saúde a
Maria José de Paula*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria José de Paula, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete, do dia 11 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 13 de setembro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal